

ARTIGO

QUESTÃO DO PIRARA: RORAIMA

RESUMO: Neste trabalho apresentamos uma síntese de estudos preliminares sobre a Questão do Pirara. Para isso, buscamos aspectos de suas raízes no período colonial, quando foi registrada a presença de espanhóis, holandeses e seguida dos lusitanos e ingleses na região. É um evento do Brasil amazônico pouco discutido na historiografia regional e importante para a compreensão da formação de parte da fronteira atual entre o Brasil e a Guayana. O nosso interesse é provocar outras discussões e interpretações sobre esse evento histórico, que se mostra pouco claro na formação da fronteira, e sobre a “neutralidade” dos povos indígenas nos territórios em litígio.

Palavras-chave: Colonização no rio Branco, Relações Internacionais.

INTRODUÇÃO

Este artigo aborda de modo preliminar aspectos históricos sobre a delimitação das terras que fazem parte da atual fronteira entre o Brasil e a Guayana no final do século XIX e começo do XX. Nessa região amazônica, antes de sua colonização europeia, já existiam habitantes indígenas dos grupos lingüísticos Karíb e Arawak, entre outros grupos, que foram desaparecendo ou sendo incorporados no processo de contato entre índios e europeus.

No processo de formação da referida região, a literatura histórica tem marcado as relações entre os povos indígenas e os povos europeus através de tratados comerciais entre índios e os

¹ Doutor em História pela USP. Professor Adjunto do Departamento de História da UFRR.

² Doutora em História pela PUC/RS. Professora Ajunto do Departamento de História da UFRR.

representantes dos Países Baixos, através da escravidão e de aldeamentos por portugueses e espanhóis. Apesar dos conflitos socioculturais existentes ao longo desse processo, identificamos o grupo Wapixana, pertencente ao tronco lingüístico Arawak, e outros grupos do tronco lingüístico Karíb como os Patamona, Makuxi e Wai Wai que se fazem presentes nessa região em nossa atualidade.

O termo Pirara denomina um rio da Guyana localizado próximo dos atuais territórios da fronteira entre os rio Cotingo-Tacutu e Buroburo-Essequibo, a leste de onde hoje está o atual Estado de Roraima. No passado, segundo informações de estudos antropológicos³, Pirara era uma maloca Makuxi, situada na margem sul de um igarapé do mesmo nome e que, na segunda metade do século XIX, quando a maloca já havia desaparecido, tornou-se referência ao processo de demarcação do território entre Brasil e Guyana. Os dois países escolheram como marcos de fronteiras os rios dessa região pertencentes a bacia do rio Essequibo-Rupununi, no caso da Guyana, e a bacia do rio Branco, no caso do Brasil.

ASPECTOS GEOPOLÍTICOS

Para melhor compreensão do processo histórico entre os dois estados nacionais do Nordeste sul-americano é necessário lembrar que o Brasil é uma ex-colônia portuguesa com independência em 1822, e a atual República Cooperativista da Guyana é ex-colônia holandesa (1814) e depois Britânica (1831), permanecendo assim até 1966, quando ganhou a independência do controle Britânico.

Além disso, o Brasil, que historicamente foi colonizado por um país ibérico, tem na construção da identidade nacional aspectos comuns aos países latino-americanos. A Guyana, com língua e cultura inglesa mescladas a elementos da cultura caribenha, revela um perfil latino-americano distinto. A população na Guyana apresenta características culturais marcantes dos grupos étnicos majoritários de indo-guyaneses e afro-guyaneses, mais densamente ocupando o litoral, e grupos indígenas, com maior densidade na

³Ref. Erwin Frank, quando era professor do Departamento de Antropologia/UFRR, informação Pessoal.

região sul. A população do Brasil com características multiculturais também apresenta nessa região em questão uma grande parcela de povos indígenas.

Nessa perspectiva, durante o primeiro momento colonial, as relações entre índios e europeus aconteceu dentro de uma exploração econômica que podemos citar como sistema “mercantil”, com a instalação de postos comerciais pelos representantes dos Países Baixos. Eram homens de tradição germânica/Igreja Reformada e hábeis comerciantes que antes do século XVIII não tinham interesse na ocupação efetiva desse espaço amazônico. Ao contrário dos espanhóis e portugueses, de tradição latino/ romana que tinham interesse na efetiva ocupação da terra e escravização⁴ dos povos indígenas. Foi somente no século XVIII que os holandeses, como principais representantes dos Países Baixos, implantaram um projeto de expansão e ocupação dessa região do rio Essequibo com expansão para os rios Rupununi e Branco.

ASPECTOS HISTÓRICOS

A região amazônica apresenta particularidades advindas da sua complexa formação histórica. Isso pode ser percebido com o resultado de estudos do contato étnico, com obras de viajantes, cronistas e administradores das Companhias das Índias Ocidentais, relatórios e cartas dos espanhóis e portugueses. Para compreendermos aspectos do processo de formação das duas fronteiras: Brasil e Guyana, registramos algumas notas.

Até o final do século XVI, espanhóis e portugueses disputavam terras ultramarinas no chamado Novo Mundo. A Amazônia tem a sua configuração territorial resultante desse processo de ocupação, exploração econômica e diplomacia internacional iniciado com a colonização espanhola e portuguesa. O Tratado de Tordesilhas (1494) garantiu aos dois reinos ibéricos a posse das terras do Novo Mundo, incluindo o domínio sobre todos os povos indígenas habitantes desse território ultramarino.

⁴O reino espanhol usava um mecanismo denominado *Encomienda* nesse processo colonizador do índio. O *encomendeiro* ficava obrigado a proteger e cristianizar o o índio que deveria pagar tributo com prestação de serviço. O portugueses usavam distintos mecanismo de poder sobre o índio como os Aldeamentos, Tropas de Resgates, Guerras Justas, tornando o índio que não fosse cristianizado numa exploração lucrativa.

Ao buscarmos fontes historiográficas⁵ que explicassem essas expedições européias na costa da Guayana, constatamos que navios holandeses já realizavam comércio nessa região antes de 1580. Este período do século XVI é particularmente interessante porque, semelhante ao português, que expandiu a colonização para a região Amazônica privilegiado pela fase da União Ibérica, o holandês como comerciante da principal província dos Países Baixos foi também privilegiado pela União Ibérica. Nesse período, as Províncias Unidas dos Países Baixos estavam sob o domínio do governo espanhol até sua independência, em 1581 (HULSMAN, 2007; OLIVEIRA, 2006). Subordinados ao reino espanhol, os ricos comerciantes holandeses recebiam autorização para navegar e comercializar pela “Costa Selvagem”⁶ e nas ilhas de Trinidad e Margarita, sedes do governo espanhol do Atlântico Norte.

Assim, esses representantes dos comerciantes dos Países Baixos Espanhóis souberam tirar proveito dessa importante prática no desenvolvimento das Relações Internacionais de Contato pelo holandês, com índios habitantes da costa e das ilhas, durante suas primeiras viagens de comercialização e exploração. Apesar dos lucros dessa exploração comercial na Amazônia, espanhóis como defensores do catolicismo e os representantes dos Países Baixos defensores do calvinismo travavam lutas políticas e religiosas na Europa. Essas guerras européias tinham alguns momentos de paz e deram a independência dos Países Baixos espanhóis somente em 1648.

Entretanto, durante os poucos momentos de paz, houve uma reorganização do poder político e econômico dos Países Baixos em 1621, O governo geral dos Países Baixos passou para o recente Estado Holandês, por meio da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, o controle do posto comercial e militar do Essequibo.

O frágil processo colonial praticado pelos comerciantes das distintas localidades de trocas e defesa ao longo do rio Essequibo ficou, desse modo, sob a administração holandesa até o começo do século XIX. Embora essa região tenha sido reivindicada pelos espanhóis com base no Tratado de Tordesilhas, enviando patrulhas periódicas por toda a costa no início do século

⁵ Cf. Acuña, 1994; Barbosa Et Al, 1997; Boxer, 1961; Burnett, 2000; Dreyfus, 1993; Farage, 1991; Hulsman, 2005 E 2007; Oliveira, 2003 E 2006; Reis, 1982; San Martín, 2002; Storm Van's Gravesande, 1967.

⁶ Termo que designava toda a costa amazônica caribenha entre o delta do Orinoco e o delta do Amazonas.

XVII, os holandeses ganharam o reconhecimento oficial da posse dessas terras com a assinatura do Tratado de Münster, concluído na antiga província germânica em 30 de janeiro de 1648. Esse Tratado é um dos dois Tratados que integram o Tratado de Westphalia, que marcou o fracasso dos Habsburgo da Coroa da Espanha na Guerra dos Trinta Anos perdendo o poder sobre os Países Baixos (STORM VAN'S GRAVESANDE, 1967, p.13).

O evento da guerra européia com o Tratado de Westphalia tem importância particular para analisarmos lacunas da historiografia que interpreta essa região amazônica com a colonização dos Países Baixos. Nada melhor que o Tratado da Guerra dos Trinta Anos na Europa para entendermos o papel dos homens que representavam as Províncias Unidas dos Países Baixos na Amazônia, com interpretações comerciais e jurídicas distintas dos representantes dos países ibéricos.

Foi após esse evento, que segundo as Cartas de Storm van Gravesande (Op. Cit.), esses homens do comércio chegaram, em nome da Holanda, aos rios Rupununi, Tacutu e Branco nas primeiras décadas do século XVIII. Tal empreitada, no processo histórico amazônico, assustou aos portugueses do Grão-Pará e aos espanhóis da região do rio Orinoco. Desejando colocar um fim ao avanço holandês na Amazônia, portugueses e espanhóis iniciaram uma campanha de denúncias contra os holandeses escrevendo cartas e relatórios aos reis ibéricos argumentando sobre os abusos e maus-tratos que os holandeses infligiam aos indígenas.

Os colonizadores e comerciantes holandeses olhavam para o interior da Amazônia, que lhes era totalmente desconhecido. No entanto, sabiam que contavam com alianças comerciais com os nativos e que, segundo indícios de testemunhos indígenas, a região estaria cheia de riquezas minerais. Ao aproveitar a aliança “mercantilista” com os índios, os holandeses foram alargando um pouco mais o empreendimento lucrativo e, a partir da ação dos indígenas, organizaram a política do comércio de manufaturados holandeses em toda a região. Os produtos holandeses deixaram a costa e foram também para o interior amazônico: entre os rios Amazonas, Oiapoque, Cayenne, Caurora, Suriname, Corentine, Essequibo, Orinoco, Mazaruni, Cuyuni, Rupununi, Branco e Negro. Adicione-se a isto os contatos com as ilhas do mar Caribe.

Na época, as autoridades luso-brasileiras declararam “guerra justa”⁷ contra os Manao, acusando o Chefe Ajuricaba de manter contato com os holandeses, aos quais estaria aliado, e teria como meta a expulsão dos portugueses do vale do rio Negro. Entretanto, as informações são insuficientes e quase nada reveladoras sobre esses episódios, que são pouco estudados na historiografia amazônica. Todo o discurso versou sobre a denúncia da etnia Manao como obstáculo para a penetração missionária portuguesa e a evangelização católica no rio Negro em direção ao rio Branco. Assim, há uma ênfase que caracteriza o chefe dos Manao como um forte aliado dos holandeses, recebendo armamento para impedir os portugueses de navegarem para o interior do rio Negro (OLIVEIRA, 2003, p.72).

Segundo as notas de Storm van's Gravesande (1967, p.25), há referências do contato dos holandeses com os Manao por volta do ano de 1714, que chegaram ao Rupununi e realizaram visitas no Essequibo. Além disso, a fonte que explica a saga dos Manao até o Essequibo não enunciou a presença do jovem guerreiro e Chefe Ajuricaba na comitiva que chegou ao Essequibo. Os julgamentos pouco lisonjeiros acerca do caráter, da religiosidade e do “estado de selvageria” dos Manao, além de Ajuricaba ser forte aliado dos holandeses, fato este confirmado pelos portugueses, são algumas das lacunas na construção histórica da Amazônia portuguesa.

Podemos dizer que, na raiz desse episódio, da caça ao índio e da busca pelo ouro na cidade de Manao, pode estar a origem de uma das mais terríveis “guerras justas” ocorridas no rio Negro, na referida época colonial de nossa história. Este é outro tema que deve ter maior atenção dos estudiosos amazônicos, para ultrapassarmos as análises pouco esclarecedoras resultantes das explicações históricas contidas no Diário de Viagem de Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio sobre esse episódio dos Manao, quando foi Supervisor Geral da Capitania de São José do rio Negro por volta de 1774 e 1775.

Nesse sentido, foi na primeira metade do século XVIII que também ocorreu outro episódio descrito pela história amazônica, mas raramente esclarecido. Esse evento ocupou um dos principais temas das correspondências de Gravesande

⁷Era um mecanismo de captação direta de escravos índios, autorizado pela Coroa portuguesa ou seus representantes, aumentando o contingente indígena, que supria de escravos o mercado colonial português (Cf. MONTEIRO, 1994, p. 105)

para os Diretores Gerais da Companhia da Índia Ocidental Holandesa, que foi o desaparecimento de Horstman. Tudo parece ter começado quando Laurens Storm van Gravesande era o Secretário de Gelskerke, o qual era o Comandante da Colônia do Essequibo, e enviou Nicolas Horstman, médico alemão que prestava serviços na referida Colônia, numa expedição ao Rupununi. A expedição tinha como principal meta localizar a nascente do rio Essequibo e marcar a região com uma bandeira da Holanda, ampliando os limites territoriais holandeses para a região de savana (OLIVEIRA, 2006).

Pelo caráter político-patriótico dado à viagem de Horstman, transparece o interesse de Storm van Gravesande na observação cartográfica e na gente indígena, para identificar os interesses gerais e permanentes da Colônia do Essequibo com extensão para a região do Rupununi. Na Carta nº. 54⁸ do Secretário Storm van Gravesande para os Diretores Gerais dos Países Baixos, ele informou que Horstman havia deixado a Colônia do Essequibo no dia 03 de novembro de 1739, tendo como companheiros dois dos melhores soldados fornidos com armas, com instruções e passaportes nas línguas holandesa e latina. Nessa expedição, Horstman contava também com os serviços de quatro crioulos fortes para servirem como guias e intérpretes no contato com os índios. Essas idéias de expansão territorial permeiam as cartas de Gravesande para a Companhia das Índias quando ele descreve detalhes da viagem de Horstman, quando ele vislumbra o possível fortalecimento do governo do Essequibo com a implantação de novos postos de comércio, inclusão das novas terras e cooptação dos índios. Contudo, essa ascensão político-econômica do Essequibo não aconteceu, porque, após essa missão exploratória, correram rumores na Colônia holandesa de que Horstman havia abandonado a região do Rupununi e que tinha ido trabalhar para os portugueses no Grão-Pará.

As notícias da deserção do importante funcionário holandês Nicolas Horstman são confusas e também fazem parte dos temas que merecem mais estudos, para termos de análises mais esclarecedoras da integração das terras do rio Branco no projeto de expansão territorial portuguesa na Amazônia. Alguns textos etno-históricos dão notícias de que o comerciante e explorador

⁸ Carta do Secretário Geral do Essequibo para a Companhia da Índia Ocidental holandesa, em 23 de novembro de 1739. In: BRASIL. Tratados, 1903, p.43.

representante da Holanda foi preso no rio Negro, no Aldeamento Aracari e levado para o Grão-Pará. Os motivos da prisão não foram esclarecidos e dão conta de que em 1739, o seu depoimento transformou-se no primeiro documento escrito revelando detalhes sobre a rota fluvial ligando os rios Essequibo ao Branco, o Negro e Amazonas. Além das informações cartográficas, deu esclarecimentos sobre a ação mineralógica dos holandeses no Alto Essequibo. Parte dessas notícias foram publicadas pelo francês Charles Marie de La Condamine que esteve na região amazônica em 1743, essas informações tornaram-se instrumento básico para a cartografia dos viajantes do século XVIII (REIS, 1989; FARAGE, 1991; DREYFUS, 1993; BURNETT, 2000; OLIVEIRA, 2003 e 2006).

Durante a segunda metade do século XVIII, com a chegada dos portugueses ao rio Branco, as denúncias contra os comerciantes e colonos do Essequibo se tornaram mais fervorosas. Lobo D'Almada, em nome dos interesses do reino de Portugal, fez acusações, por meio de cartas e crônicas, contra holandeses e espanhóis, habitantes dessa região. Para Lobo D'Almada esses estrangeiros, considerados invasores pelos portugueses, não tinham interesse em evangelizar e nem em “civilizar” o índio da região amazônica. Para os representantes de Portugal, esses dois povos europeus estavam mais voltados para o comércio e o tráfico de escravos índios que eram negociados no mercado da Colônia holandesa do Essequibo (NABUCO, 1903; REIS, 1989; FARAGE, 1991).

Em 1814, esse território holandês na Amazônia foi formalmente entregue para o reino Britânico durante a Convenção de Londres. Alguns anos depois, em 1831, as colônias do Essequibo, Berbice, Demerara foram unificadas como Guiana Britânica, permanecendo assim até 1966, quando ganharam a independência do controle do Império Britânico. Nesse sentido, o território circum-Roraima foi dividido na tríplice fronteira nacional: Brasil, Guyana e Venezuela.

BRASIL E GRÃ-BRETANHA NO SÉCULO XIX E A FRONTEIRA EM LITÍGIO

Essa fase histórica no rio Branco é marcada pela missão Schomburgk e a Questão do Pirara, nome com o qual foi denominado o processo da disputa de

terras e da proposta de definição da fronteira entre Brasil e ex-Guiana Britânica. Um dos episódios vinculados a esta disputa começou entre 1835 a 1842 quando Robert Schomburgk, alemão que trabalhou para a Royal Geographic Society (Grã-Bretanha), fez um levantamento de campo visitando parte do território da Guiana, do Brasil e da Venezuela, com especial atenção para as regiões do Essequibo, do Rupununi, do Branco, do Uraricoera, do Orinoco e do Negro. A partir de 1840, desenvolvendo novas informações dessa expedição pela Guiana, Robert contou com o auxílio do irmão Richard Schomburgk.

Durante a expedição, por volta de 1838, Robert Schomburgk fez uma visita ao Comandante do Forte São Joaquim, que na época era o mais importante posto da administração político-militar português no alto rio Branco. Após esse episódio, Schomburgk seguiu viagem em direção ao Monte Roraima, e de lá seguiu para o rio Orinoco fazendo travessia pelo canal de Casiquiare e os rios Negro, Branco e Rupununi, regressando para Georgetown (REIS, 1982; FRANK, 2006).

A diversificada informação contida nos documentos da expedição Schomburgk, descrevendo com detalhes cartografia, demografia, relações culturais, fauna e flora, deu significativas contribuições científicas para a Etnografia do século XIX. No entanto, a sua maior contribuição com a exposição dessas informações foi a de despertar nos britânicos o desejo da ocupação efetiva na região do Pirara. Assim, o Império Inglês fomentou a disputa pela posse do território a leste dos rios Cotingo e Tacutu, argumentando que eram terras pertencentes aos comerciantes holandeses, passadas aos ingleses, no que foram confirmados pelo relatório da expedição Schomburgk.

No entanto, a documentação revela o esforço do comandante da Colônia do Essequibo, van's Gravesande, na tentativa de ocupação efetiva do território que não aconteceu. O processo colonizador dos comerciantes dos Países Baixos e depois holandeses continuou caracterizado pelo sistema mercantil, pelo poder econômico que se dava na relação de trocas com os índios habitantes das distintas regiões dessa Amazônia em questão.

Esse episódio na história das relações internacionais tem poucas análises referentes as trajetórias dos índios Makuxi, Patamona, Wapixana por exemplo, nesse território disputado na fase expansionista espanhola e depois

portuguesa/brasileira, motivando a migração massiva desses povos indígenas na fuga do sistema de trabalho forçado, e a relação desses povos com a presença holandesa e depois inglesa. Um outro aspecto importante nessas relações é a participação dos missionários católicos em favor dos reinos ibéricos e dos missionários da Igreja Reformada em favor dos ingleses.

Esses embates geopolíticos e religiosos são confirmados no evento de 1838, quando o reverendo Thomas Youd, da Missão Evangélica de Bartica, estabeleceu-se na região do Rupununi comentando ter sido convidado pelos índios Makuxi. Bartica era uma antiga capital do “boom” aurífero do século XIX e localizada no rio Essequibo próxima dos rios Mazaruni e Cuyuni. O reverendo Youd ouviu reclamações desses índios contra os representantes dos reinos ibéricos que os torturavam por meio do trabalho forçado. Orientados pelo reverendo, os índios Makuxi deixaram de enviar equipes para o trabalho no Forte São Joaquim.

Essa situação foi denunciada pelo Comandante do Forte São Joaquim ao administrador português no rio Negro e no Grão-Pará, que decidiram expulsar o referido reverendo da região com o auxílio de um destacamento do Forte São Joaquim. Contudo, em 1840 o reverendo Youd voltou para a região na companhia de tropas britânicas e novos confrontos entre britânicos e portugueses foram vividos. Desse modo, o Comandante do Forte São Joaquim, Capitão Leal, acompanhado do Frei José dos Santos Inocentes empenharam-se em expulsar o britânicos e o reverendo Youd da região defendendo que a região dos rios Pirara, Rupununi, Maú e Tacutu eram terras pertencentes ao Brasil (Ferreira de Souza, s/d).

Outro aspecto desse episódio foi o argumento do governo brasileiro que usou os princípios do Tratado de Madri de 1750 (Uti Possidetis), cuja fórmula diplomática normatizou propósitos de convenções baseadas sobre possessões territoriais. Nesse contexto, o governo britânico argumentou que o território em questão era ocupado por índios “independentes” que reclamavam a proteção do Império Inglês. Tanto o governo brasileiro quanto o britânico, iniciaram movimentos de ocupação efetiva que fornecessem valor jurídico às suas pretensões territoriais. Em 1842, aceitando um acordo provisório entre os dois países, o Brasil reconheceu a “neutralidade” da região, retirando da área

em litígio os funcionários e o destacamento militar e impôs a condição de que os grupos indígenas continuassem “independentes”.

Do ponto de vista geopolítico a disputa e as tentativas de entendimento de direito apontavam para duas questões: a linha fronteira reivindicada pelo governo inglês visava garantir presença segura na bacia Amazônica através de seus afluentes; a linha pretendida pelo governo do Brasil abriria ao nosso país o acesso ao vale do Essequibo, que corre para o mar Caribe.

Nessa região fronteira, a Questão do Pirara foi marcada pela presença de grupos indígenas considerados “independentes”, entretanto não foi possível interpretar o comportamento sócio-cultural que norteou a ação indígena, que segundo os ingleses esses índios pediam sua proteção contra a violência cultural e corporal aplicada pelos representantes portugueses/ brasileiros. Nessas condições em que a formulação jurídica de direitos da região em litígio se alongou sem sucesso, entre avanços e recuos nas negociações diplomáticas, não identificamos reflexões mais sensíveis ao uso dos indígenas “independentes” como “fronteiras vivas”, ora servindo aos ingleses e ora aos brasileiros. Na luta entre os dois estados nacionais a população indígena teve historicamente seu território invadido e separado pela linha divisória traçada entre Brasil e ex-Guiana Britânica. O laudo final dessa disputa deu ao Brasil e aos ingleses não só o direito de posse da região em litígio, como também a posse da população indígena habitante do território dividido.

A discussão jurídica e diplomática sobre os limites da fronteira entre Brasil e ex-Guiana Britânica estendeu-se até 1901, quando o Governo britânico propôs ao Governo brasileiro uma solução na definição de direito das terras em questão. Ficou acertado entre os dois governos que a proposta da região em litígio seria entregue para arbitragem de direitos ao rei da Itália, Vittorio Emanuel III.

O Governo brasileiro confiou a Joaquim Nabuco a defesa de nossos direitos sobre a região disputada. Para isso, Joaquim Nabuco reuniu uma documentação abundante em favor do Brasil sobre a Questão do Pirara. Os argumentos britânicos tinham como uma das bases o conjunto de documentos apresentados pela expedição Shomburgk e relatos da Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, além de alegar que as terras herdadas dos holandeses iriam até onde se estendiam suas alianças com os índios.

O resultado do laudo do rei italiano não favoreceu ao Brasil, quando, em 1904, Vittorio Emanuel III reconheceu como dos britânicos a maior extensão do território contestado. Com essa derrota, os brasileiros não puderam impedir o acesso dos ingleses à bacia Amazônica pelo Pirara. A região disputada foi dividida em duas partes: um território medindo 13.570 km² destinado ao Brasil, e outro medindo 19.630 km² que ficou com os britânicos.

Apesar de Joaquim Nabuco (1903) sentir-se injustiçado pelo veredito do rei da Itália, uma vez que havia apresentado vasta documentação a seu favor, o Brasil reconheceu a arbitragem na solução da fronteira em litígio. No entanto, a demarcação só foi realizada durante o governo de Getúlio Vargas, entre 1930 e 1938 por uma Comissão Mista Remarcadora de Limites, que de acordo com o Tratado e Comissões assinados em Londres, em 22 de abril de 1926, foram iniciados os trabalhos na confluência do rio Maú com o Tacutu.

No comando do grupo brasileiro foi indicado o Capitão de Mar e Guerra Braz Dias de Aguiar, tendo sido feito um levantamento de toda a área fronteira desde o ponto de trijunção internacional que vai do Monte Roraima até o Monte Caburaí. Depois, o grupo seguiu no levantamento até as nascentes do rio Maú. Em 19 de janeiro de 1939 chegaram ao fim os trabalhos dessa Comissão que construiu 132 marcos fronteiros numa extensão de linha divisória de 964 km com a Guayana.

ele havia desertado e foi trabalhar para os portugueses, ou que ele tinha sido morto por escravos que fugiram com seus pertences.

Neste breve trabalho da Questão Pirara, as contribuições do episódio envolvendo a idéia de expansão territorial holandesa com a expedição de Horstman e, em seguida, a chegada dos portugueses ao rio Branco, são vestígios importantes para entendermos algumas características que definiram historicamente essa fronteira. Tal evento constituiu-se também em um importante aspecto da História das Relações Internacionais do Brasil na Amazônia.

A Questão Pirara foi resolvida com o laudo de 1904 favorecendo os britânicos com a maior parte do território disputado, porém podemos dizer que na história das relações entre Brasil e Guyana na diplomacia internacional, prevaleceu a harmonia nas negociações.

Também não poderíamos deixar de mencionar que após a independência em 1966, a Guyana aproximou-se mais do Brasil, com assinaturas de acordos econômicos, culturais e cooperação técnica. A prova disso foi a abertura da Embaixada Brasileira e do Centro Cultural do Brasil em Georgetown, além da construção da ponte sobre o rio Tacutu com possibilidade de um acordo pelo qual o Brasil poderá ter facilidade ao porto livre de Georgetown.

BIBLIOGRAFIA

ACUÑA, Cristóbal de (1641). **Novo descobrimento do grande rio das Amazonas**. Rio de Janeiro: Agir, 1994.

BARBOSA, Reinaldo Imbrozio et al. Historiografia das expedições científicas e exploratórias no vale do rio Branco. In: BARBOSA, Reinaldo Imbrozio et al. (Orgs.). **Homem, ambiente e ecologia no estado de Roraima**. Manaus/Am: INPA, 1997.

BOXER, Charles Ralph. **Os Holandeses no Brasil: 1624-1654**. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1961.

BRASIL. **Tratados, Guiana Inglesa 1596-1822**. Questions de la frontiere entre la Guyane Britannique et le Brésil. Vol. I, 1596-1822, Londres: Foreign, 1903.

BURNETT, D. Graham. **Masters of all they surveyed: exploration, geography, and a British El Dorado**. Chicago: The University of Chicago Press, 2000.

DREYFUS, Simone. Os Empreendimentos Coloniais e os Espaços Políticos Indígenas no Interior da Guiana Ocidental (entre o Orenoco e o Corentino) de 1613 a 1796. In: CASTRO, Eduardo Viveiros de & CUNHA, Manuela Carneiro da (Orgs.). **Amazônia: etnologia e história indígena**. São Paulo: NHII/FAPESP, 1993.

FARAGE, Nádia. **As Muralhas dos Sertões – os povos indígenas do rio Branco e a Colonização**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; ANPOCS, 1991.

FRANK, Erwin. **Os trabalhos dos Irmãos Schomburgk como fonte da Etnohistória da área Etnográfica da Guiana Ocidental**, disponível no site www.ifch.unicamp.br. Visitado em 15 de dezembro de 2007.

FERREIRA DE SOUZA, Antonio. **Roraima em Revista**. Boa Vista-RR, S/D.

HULSMAN, Lodewijk. **Brazilian Indians in the Dutch Republic: The remonstrances of Antonio Paraupaba to the States General in 1654 and 1665**. Amsterdam, 2005.

_____. **The Relation of Abraham Cabeliau and the visit of the Yao Indians Arymowacca and Cayariwari to the Dutch Republic in 1598**. Amsterdam, 2007.

MONTEIRO, John. O escravo índio, esse desconhecido. In: GRUPIONI, Luís Donisete (Org.). **Índios do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, 1994.

NABUCO, Joaquim. **O Direito do Brasil**.: Fronteiras do Brazil e da Guyana Inglesa. Paris: A. Lahure Ed., 1903.

_____. **O Direito do Brasil**. São Paulo/ Rio de Janeiro: Ed. Nacional/Civilização Brasileira, 1941.

OLIVEIRA, Reginaldo Gomes de . **A herança dos descaminhos na formação do Estado de Roraima**. São Paulo, 2003. Tese de doutorado/USP.

_____. Notas sobre os holandeses na Amazônia no período Colonial. In: **Revista Textos & Debates** – UFRR. Boa Vista-RR: Ed. UFRR, N. 11, jul/dez de 2006.

REIS, Arthur Cezar Ferreria. **A Amazônia e a cobiça internacional**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

_____. **História do Amazonas**. Belo Horizonte: Itatiaia; Manaus: Superintendência Cultural do Amazonas, 1989.

SAN MARTIN. **Walter Raleigh. O Caminho do Eldorado** (The Discoveries of the Large, Rich and Bewtiful Emypre of Guiana, 1595), adaptação e notas. Porto Alegre: Artes e Ofício, 2002.

SOARES, Teixeira. **História da Formação das Fronteiras do Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1973.

SOUZA, Augusto Fausto de. **Estudo sobre a divisão territorial do Brasil**. Brasília: Fundação Projeto Rondon, 1988.

STORM VAN'S GRAVESANDE, Laurens. **The Rise of British Guiana**. Kraus Reprint Limited. Nendeln/ Liechtenstein, 1967